



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 157/2024

De 29 de maio de 2024

Revoga Parcialmente a Portaria nº 106/2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo nº 404/2024,

Resolve:

Art. 1º - Revogar parcialmente as férias da servidora **Sônia Aparecida Fernandes de Lima**, matrícula 187, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022, sendo concedido 15 (quinze) dias a partir de 31/05/2024 e término em 14/06/2024. A servidora deverá retornar às suas atividades durante este período, ficando com 15 (quinze) dias de férias restantes para serem gozados durante o ano vigente, revogando-se, para esse fim, parcialmente a Portaria nº 106/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 29 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 29 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA4A-3213-BACA-E095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 04/06/2024 11:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/AA4A-3213-BACA-E095>